



CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Certifico, para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis no Município de Belterra que atendam ao objeto de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) de acordo com os requisitos estabelecidos no art. 74, V da lei nº 14.133/21.

Foi realizado um levantamento para identificar um imóvel adequado às necessidades do setor mencionado. Após análise minuciosa, localizou-se um imóvel na rua Pindobal, bairro vereadora Malu, entre estrada 2 e rua Dr. Galvão pertencente ao Sra. Marcilia Pereira Duarte, inscrita no CPF: 833.830.002-06, portador do RG: 4640826, situado no município de Belterra.

O imóvel em questão apresenta características que demandam adaptações mínimas e está bem estruturado para atender ao objeto da locação. Para cumprir o disposto no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, é necessário que o imóvel seja avaliado por pessoa competente, a fim de verificar se o valor mensal proposto pelo proprietário, no montante de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), está em conformidade com o mercado imobiliário, bem como avaliar o estado de conservação do bem.

Desta forma, confirmo que todas as informações acima descritas são verdadeiras e fidedignas, com o objetivo de justificar a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel mencionado.

Belterra/PA 21 de maio de 2025



Wanderlinny Brasil Oliveira
Auxiliar Administrativo
Mat. 4908